

Prestação De Contas

Projeto n. 2007/2023

Chamamento Público 06/2023

Termo Colaboração Nº 242/2023

ANO 2023

CTG Cultivando a Tradição

Quilombo/SC

Protocolo Nº _____
RECEBIDO EM
____/____/____ às ____ hs
Assinatura

OFÍCIO DE ENCAMINHAMENTO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS

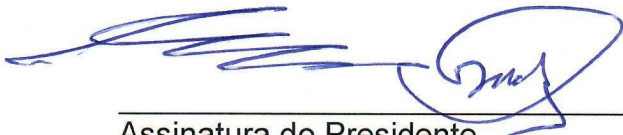
Quilombo / SC, 23 de Outubro de 2023.

Silvano de Pariz

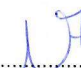
Exmo Sr. Prefeito (a) Municipal

Senhor Prefeito, Cumprimentando cordialmente Vossa Excelência, valho-me do presente para, em nome da entidade "**CTG Cultivando a Tradição, de Quilombo/SC**", cadastrada na RFB sob nº CNPJ-04.644.933/0001-72, com endereço na Rod SC 157 – km 58, s/n, Linha Pinhal, Quilombo/SC, encaminhar a Prestação de Contas do Projeto 2.007/2023, Chamamento Público Nº 06/2023, Termo de Colaboração Nº 242/2023, Empenho 2969/2023, de 13/Outubro/2023, no valor de R\$ 32.000,00 (*Trinta e Dois Mil Reais*).

Desde já, declaramos que investimos os recursos conforme o Plano de Trabalho, que segue em anexo, acompanhado da documentação pertinente à prestação de contas do recurso público, recebido conforme estabelece o Decreto nº 249 /2017, Lei Federal n.13.019/2014 e IN 14/2002-TCE-SC.



Assinatura do Presidente
CTG Cultivando a Tradição

Protocolo Nº <u>16474/2023</u>
RECEBIDO EM
<u>01 / 11 / 2023</u> às <u>16:30</u> hs
 Assinatura

SICREDI PARQUE DAS ARAUCARIAS PR/SC/SP EXTRATO DE CONTA CORRENTE

CTG CULTIVANDO A TRADICAO
R. ROD SC 157 KM 58, 01
INTERIOR 89850-000
QUILOMBO

22877-7

SC
0,00 LIMITE:

PAG.: 00001
0,00 UTILIZ.:

0,00

PERIODO: DE 10/2023 A 10/2023

DATA	DOCUMENTO	HISTORICO	DEBITO	CREDITO	SALDO
//****	*****	SALDO ANTERIOR			0,00
13/10/2023	793341	TED 83021865000161 PM QUILOMBO -ICMS		32.000,00	
13/10/2023		CESTA DE RELACIONAMENTO	29,90		
13/10/2023		SAQUE PESSOAL	3,00		
13/10/2023		CESTA DE RELACIONAMENTO	29,90		
16/10/2023	ALP000004	CH.PAGO EM DINH/ESPECIE	12.000,00		31.937,20
17/10/2023	ALP000006	CH.PAGO EM DINH/ESPECIE	10.000,00		19.937,20
17/10/2023	NCX000130	DEP DINHEIRO			
17/10/2023	CX616077	TRANSF ENTRE CONTAS 19396278000158 EXCLUSIVA A2	10.000,00	62,80	0,00
SALDO ATUAL.....:					0,00
SALDO APL. AUTOM.:		0,00			0,00
SALDO BLOQUEADO...:		0,00			
BLOQUEIO JUDICIAL:		0,00			
DEBITOS.....:		32.062,80			
CREDITOS.....:		32.062,80			
IOF Adicional Adto Depositante:		0,00			
IOF Adicional Cheque Especial.:		0,00			
IOF Básico Adto Depositante...:		0,00			
IOF Básico Cheque Especial.....:		0,00			

Poderao ocorrer lancamentos a partir de 16/10/2023

No SICREDI, o trabalhador merece reconhecimento todos os dias!

Ouvidoria SICREDI - 0800 646 2519

LIMITE(S) PRE-APROVADO(S):

SISTEMA SICREDI
SICREDI PARQUE DAS ARAUCARIAS PR/SC/SP

< RESUMO DO DEPOSITO >
CODIGO DA COOPERATIVA.....: 0737
NUMERO DA CONTA.....: 22877-7
TIPO DE CONTA.....: CONTA CORRENTE
NOME DO TITULAR.....: CTG CULTIVANDO A TRAD
CPF/CNPJ DO TITULAR.....: 04.644.933/0001-72
TIPO DE DEPOSITO.....: DINHEIRO

TOTAL DO DEPOSITO.....: 62,80

AGENCIA: 020 - UNIDADE DE ATENDIMEN
DATA: 17/10/2023 HORA: 12:15:58
TERMINAL: DESKTOP-06MU7S9
OPERADOR: *****634
NSU: 000131 ATENDIM: 000001

DEPOSITE SEUS CHEQUES SEM SAIR DE CASA, ATRAVES
DOS CANAIS DIGITAIS! CONVERSE COM SEU GERENTE!

VIA DO ASSOCIADO

Data	Identificação e assinatura (eletrônica ou física) do recebedor:
------	---



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DA RECEITA
 Nota Fiscal Eletrônica de Prestação de Serviços - NFS-e

Identificador
 8327 7388 1020 3353 8138 2024 1018 1020 2312 3730



Número do RPS	Número da Nota
	20
Data da Emissão da Nota	18/10/2023 10:37
Data do Fato Gerador	18/10/2023
Código de Verificação	8327738810203353813820241018102023123730

PRESTADOR DE SERVIÇOS

Nome Fantasia:	
Nome/Razão Social: SOM DO SUL PRODUÇÕES MUSICAIS LTDA	Inscrição Estadual:
CPF/CNPJ: 33.538.138/0001-06 Inscrição Municipal: 9024767	Telefone: 48991667872
Endereço: SANTO ANTONIO Número: 1529 Bairro: BARREIROS CEP: 88.117-351	
Complemento: Apartamento 204	UF: Santa Catarina
Município: São José	Site:
E-mail: comercialgruposomdosul@gmail.com	Telefone:
	Site:

TOMADOR DE SERVIÇOS

Nome Fantasia:	
Nome/Razão Social: CTG CULTIVO DA TRADIÇÃO	
CPF/CNPJ: 04.644.933/0001-72 Inscrição Municipal:	
Endereço: SC 157 Número: Bairro: LINHA PINHAL CEP: 89.850-000	
Complemento: KM 58	
Município: Quilombo	UF: SC País: Brasil
E-mail:	Telefone: Celular:

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

	Valor do Serviço	Base de Cálculo (%)	ISS
SHOW/BAILE DIA 14/10/2023 ÀS 23:00h COM DURAÇÃO DE 4h.	12.000,00	SIMPLES NACIONAL	SIMPLES NACIONAL
DADOS PARA PAGAMENTO:			
Banco SICREDI			
Agência: 0226			
Conta Corrente: 97815-9			
PIX: 33.538.138/0001-06			


RETENÇÕES FEDERAIS

PIS/PASEP	COFINS	INSS	IR	CSLL	Outras Retenções
R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Valor bruto = R\$ 12.000,00			Valor líquido = R\$ 12.000,00		

Códigos dos serviços:
 1207 - Shows, ballet, danças, desfiles, bailes, óperas, concertos, recitais, festivais e congêneres.

Desc. Condicionado(R\$)	Desc. Incondicional(R\$)	Deduções(R\$)	Base de Cálculo	Valor ISS(R\$)
0,00	0,00	0,00	SIMPLES NACIONAL	SIMPLES NACIONAL

OUTRAS INFORMAÇÕES

Natureza da Operação: Tributada Integralmente Situação Tributária do ISSQN: Normal Local de Incidência ISS: Quilombo - SC Esta NFS-e foi emitida de acordo com a Lei Nº 49/2011 e Decreto Nº 3482/2014. O ISS desta NFS-e é devido fora deste município. Data de vencimento do ISSQN, conforme LC 21/2005 e Decreto 13.215/2020: Serviços prestados: até o último dia do mês seguinte ao de referência. Serviços tomados: até o dia 10 do mês seguinte ao de retenção/substituição. Contribuinte enquadrado como Optante pelo Simples Nacional Valor aproximado dos tributos: Federal R\$1.614,00 (13,45%), Estadual R\$0,00 (0,00%), Municipal R\$590,40 (4,92%), com base na Lei 12.741/2012 e no Decreto 8.264/2014 - FONTE IBPT	 Autenticidade
--	--

Certifico que o material/serviço constante deste documento foi recebido/prestado e está em conformidade com as especificações nele consignadas.
 Quilombo(SC), em 14, 10, 23.

Nome: _____
 Cargo: _____
 Assinatura: _____

SISTEMA SICREDI
 SICREDI PARQUE DAS ARAUCARIAS PR/SC/SP

< RME DO PAGAMENTO DE CHEQUE >

NSU DA TRANSACAO ORIGEM: 000126 AUTENT: 0029

- DADOS DA CONTA SACADA

COOPERATIVA...: 0737
 CONTA CORRENTE: 22877-7
 NOME.....: CTG CULTIVANDO A TRADICAO
 CPF/CNPJ.....: 04.644.933/0001-72

- DADOS DO DESTINATARIO DO RECURSO

NACIONALIDADE.: BRASILEIRO
 NOME.....: CTG CULTIVANDO A TRADICAO

CPF/CNPJ/DOC...: 04.644.933/0001-72

- DADOS DO PORTADOR DO RECURSO

NOME.....: CELSO LUIZ SORDI
 CPF.....: [REDACTED]

FINALIDADE DO SAQUE: PAGAMENTO DE GRUPO MUSICAL
 SOM DO SUL

VALOR.....: 12.000,00

AGENCIA: 020 - UNIDADE DE ATENDIMEN
 DATA: 16/10/2023 HORA: 11:47:46
 TERMINAL: DT3WD47Z2
 OPERADOR: *****942
 NSU: 000127 ATENDIM: 000014

VIA DA COOPERATIVA



COOP DE CREDITO, POUANCA E INVESTI
 MENTO PARQUE DAS ARAUCARIAS-SICREDI
 PARQUE DAS ARAUCARIAS PR/SC/SP
 82.085.285/0018-51
 SICREDI PARQUE DAS ARAUCARIA
 AV CEL ERNESTO F. BERTASO, 553
 PAC QUILOMBO - SC CONFECÇÃO: 10/2021

CTG CULTIVANDO A TRADICAO
 04649330001-72
 CLIENTE BANCARIO DESDE 10/2019



1113119

VALIDO em inteiro

ou à sua ordem e centavos adms

Pague por este cheque a quantia de

Doze mil reais

Comp.	Banco	Coop	Ct	Conta nº	C2	Série	Cheque nº	C3	R\$	
018	748	1548	2	5	22877-7	3	ALLP	000004	3	12.000,00

Chave de Acesso da NFS-e
4214201224524307600018600000000000323104238345313



A autenticidade desta NFS-e pode ser verificada pela leitura deste código QR ou pela consulta da chave de acesso no portal nacional da NFS-e

Número da NFS-e 3	Competência da NFS-e 16/10/2023	Data e Hora da emissão da NFS-e 16/10/2023 17:28:10
Número da DPS 6	Série da DPS 900	Data e Hora da emissão da DPS 16/10/2023 17:28:10

EMITENTE DA NFS-e Prestador do Serviço	CNPJ / CPF / NIF 45.243.076/0001-86	Inscrição Municipal -	Telefone (49) 3346-3060
Nome / Nome Empresarial RAFAELA CAMPANA SEGALIN		E-mail GAITEIRORONALDO@GMAIL.COM	
Endereço SV SAO MARCOS, 378		Município Quilombo - SC	CEP 89850-000
Simplex Nacional na Data de Competência Optante - Microempreendedor Individual (MEI)		Regime de Apuração Tributária pelo SN -	

TOMADOR DO SERVIÇO	CNPJ / CPF / NIF 04.644.933/0001-72	Inscrição Municipal -	Telefone -
Nome / Nome Empresarial CTG CULTIVANDO A TRADICAO		E-mail -	
Endereço SC 157, KM 58, S/N, LINHA PINHAL		Município Quilombo - SC	CEP 89850-000

INTERMEDIÁRIO DO SERVIÇO NÃO IDENTIFICADO NA NFS-e

SERVIÇO PRESTADO

Código de Tributação Nacional 12.07.01 - Shows, ballet, danças, desfiles, bailes, óperas, concerto...	Código de Tributação Municipal -	Local da Prestação Quilombo - SC	País da Prestação -
Descrição do Serviço Animação dos fandangos de sexta feira dia 13 de Outubro e Domingo dia 15 de Outubro, durante o Rodeio do CTG Cultivando a Tradição de Quilombo.			

TRIBUTAÇÃO MUNICIPAL

Tributação do ISSQN Operação Tributável	País Resultado da Prestação do Serviço -	Município de Incidência do ISSQN Quilombo - SC	Regime Especial de Tributação Nenhum
Tipo de Imunidade -	Suspensão da Exigibilidade do ISSQN Não	Número Processo Suspensão -	Benefício Municipal -
Valor do Serviço R\$ 10.000,00	Desconto Incondicionado -	Total Deduções/Reduções -	Cálculo do BM -
BC ISSQN -	Alíquota Aplicada -	Retenção do ISSQN Não Retido	ISSQN Apurado -

TRIBUTAÇÃO FEDERAL

IRRF -	CP -	CSLL -	
PIS -	COFINS -	Retenção do PIS/COFINS -	TOTAL TRIBUTAÇÃO FEDERAL -

VALOR TOTAL DA NFS-E

Valor do Serviço R\$ 10.000,00	Desconto Condicionado R\$	Desconto Incondicionado R\$	ISSQN Retido -
IRRF, CP,CSLL - Retidos R\$ 0,00	PIS/COFINS Retidos -		Valor Líquido da NFS-e R\$ 10.000,00

TOTAIS APROXIMADOS DOS TRIBUTOS

Federais	Estaduais	Municipais
-	-	-

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Certifico que o material/serviço constante deste documento foi recebido/prestado e está em conformidade com as especificações nele consignadas.

Quilombo(SC), em 15/10/23

Nome:

Cargo:

Assinatura:

Comp. 018 | Banco 748 | Coop 1548 | 2 | C1 5 | Conta n° 22877-7 | C2 3 | Série ALP | Cheque n° 000006 | C3 0 | R\$ 10.000,00

Pague por este cheque a quantia de 09 mil Reais

a Rafaela Campana Sepulhin



BCO 748

LIQUIDADO / PAGO

CTG CULTIVANDO A TRADIÇÃO

046449330001-72

COOP DE CREDITO, POUPANCA E INVESTIMENTOS
PARQUE DAS ARAUCARIAS - SICREDI
82.065.285/0018-51
SICREDI PARQUE DAS ARAUCARIA
AV CEL ERNESTO F BERTASO, 553
PAC QUILOMBO - SC CONFECCAO: 10/2021

4G. 0737

CLIENTE BANCARIO DESDE 10/2019



1752332





MUNICIPIO DE XANXERE
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
NOTA FISCAL DE SERVIÇO ELETRÔNICA / NFS-e

Número do RPS	Número da nota 1049
Data da emissão da nota 14/10/2023 08:08:39	
Data do fato gerador 14/10/2023 08:08:39	
Código de verificação P68LQQNOA	

PRESTADOR DE SERVIÇOS

Nome fantasia:
 Nome/Razão social: EXCLUSIVA A2 SERVIÇOS LTDA ME
 CPF/CNPJ: 19.396.278/0001-58 Inscrição municipal:
 Endereço: R SANTOS DUMONT Número: 672 Bairro: PRIMO TACCA CEP: 89820-000
 Complemento: SAIDA PESQUEIRO TERREO
 Município: Xanxerê UF: SC
 E-mail: exclusivaA2@gmail.com Site:

Inscrição estadual:
 Telefone: (49) 3433-1174
 Celular: (49) 9953-0468

TOMADOR DE SERVIÇOS

Nome fantasia: CTG
 Nome/Razão social: CTG CULTIVANDO A TRADIÇÃO
 CPF/CNPJ: 04.644.933/0001-72 Inscrição municipal:
 CEP: 89850-000 Inscrição estadual:
 Complemento: INTERIOR
 Município: Quilombo UF: SC
 E-mail: Telefone: Celular:

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

	Valor unitário	Qtd	Valor do serviço	Base de cálculo (%)	ISS
Prestação de Serviço junto ao CTG Cultivando a Tradição nos dias 13, 14 e 15/10/2023.	10.000,0000	1,0000	10.000,0000	10.000,00x2,01 =	201,00

Forma de Pagamento

Parcela	Vencimento	Tipo	Valor (R\$)	Parcela	Vencimento	Tipo	Valor (R\$)	Parcela	Vencimento	Tipo	Valor (R\$)
1		À vista	10.000,00								

RETENÇÕES FEDERAIS

PIS/PASEP	COFINS	INSS	IR	CSLL	Outras retenções
R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Valor bruto = R\$ 10.000,00		Valor líquido = R\$ 10.000,00			

Códigos dos serviços:
 11.02 - vigilância, segurança ou monitoramento de bens, pessoas e semoventes.

Desc. condicionado(R\$)	Desc. incondicionado(R\$)	Deduções(R\$)	Base de cálculo(R\$)	Valor ISS(R\$)
0,00	0,00	0,00	10.000,00	201,00

OUTRAS INFORMAÇÕES

Natureza da operação: Tributação fora do município
 Situação tributária do ISSQN: Normal
 Local da prestação do serviço: Quilombo

Esta NFS-e foi emitida com respaldo na Lei Complementar nº 2880, de 09 de dezembro de 2005, regulamentada pelo Decreto nº 317, de 30 de Novembro de 2010.
 O ISS desta NFS-e é devido fora deste município.
 Prestador de serviços optante pelo Simples Nacional. Alíquota do ISS 2.01%
 Situação desta NFS-e: Normal
 Documento emitido por ME ou EPP optante pelo simples Nacional.

Valor aproximado do tributo federal - R\$ 1.345,00 (13,45%), estadual - R\$ 0,00 (0,00%), municipal - R\$ 272,00 (2,72%), com base na Lei 12.741/2012 e no Decreto 8.264/2014 - Fonte: IBPT



Verificar autenticidade

Certifico que o material/serviço constante deste documento foi realizado/prestado e está em conformidade com o que consta no contrato assinado em Quilombo (SC), em 15/10/23.

Nome: _____
 Cargo: _____
 Assinatura: _____

9

EXCLUSIVA
2

EXCLUSIVA A2 SERVIÇOS LTDA
Rua: Santos Dumont. Nº: 672. Bairro: Primo Tacca. CEP: 89.820-000. Cidade: Xanxere. UF: SC.
Fone/Fax: (049) 3433-6714 e Celular: (049) 999530468
e-mail: exclusivaa2@gmail.com

Contrato de Prestação de Serviço de Segurança em Eventos Pessoa Jurídica

IDENTIFICAÇÃO DAS PARTES

Contratada: Exclusiva A2 Serviços LTDA CNPJ: 19.396.278/0001-58, doravante denominada simplesmente contratada, com endereço Rua: Santos Dumont 672, Bairro: Primo Taca, Xanxerê-SC. E de outro lado como Contratante, **CTG Cultivando a Tradição CNPJ: 04.644.933/0001-72** com endereço na Rua: Rodovia SC 157KM 58 Bairro: Linha Pinhal. Cidade: Quilombo Fone: (49) 98404-63413. Neste ato representado pelo **Patrão: Lenoir Bigolin CPF: [REDACTED]** Assinam o presente **Contrato de Prestação de Serviços de Segurança Interna (Área pertencente ao Parque do CTG)**, de acordo com as cláusulas abaixo:

TERMOS DE REFERENCIA

Clausula Primeira	Objeto	Clausula Segunda	Data/Local/Endereço.
Clausula Terceira	Serviços Prestados/Deveres	Clausula Quarta	Pagamento
Clausula Quinta	Serviço/Horário/Quantidade/Valor	Clausula Sexta	Obrigações da Contratada
Clausula Sétima	Multa/Rescisão	Clausula Oitava	Foro

Clausula Primeira: A **Contratada** empresa devidamente autorizada pelos órgãos públicos nas esferas *Federal, Estadual e Municipal*, competentes que autorizam a referida a prestar e exercer funções de **"Segurança Interna em Evento"** para a **Contratante**.

Clausula Segunda: Data de Início: 13,14 e 15/10/2023. Local: Parque de Rodeio Rua: SC 157 KM 58 Bairro: Linha Pinhal. Cidade: Quilombo-Sc.

Clausula Terceira: Serviço exclusivo de **"Segurança Interna"**, prestados no estabelecimento da **Contratante**, enquanto que a (área externa) Fora da área de abrangência do Parque de Rodeio não será de responsabilidade da **Contratada**. Os colaboradores da **Contratada** deverão comparecer no local da prestação dos **Serviços de Segurança**, com no mínimo **15 min** de antecedência ao início do evento, devidamente uniformizados.

Clausula Quarta: Pelo presente **Contrato a Contratante**, pagará a quantia total do **Evento** com a apresentação da **Nota Fiscal e Boleto** com vencimento dia **17/10/2023**.

Clausula Quinta: Serviço: Segurança Interna. Início dos Serviços: Data 13/10/2023 dia da semana **Sexta-Feira** início **as 15h00min** **Termino dos Serviços: 00h00min** com 05 segurança masculinos sendo, 01 Segurança no Portal, 02 Segurança na portaria e 02 Segurança em rondas no parque e demais atendimentos. E 05 seguranças com início as 22horas até a 04h00 do dia 14/10/2023.

Data 14/10/2023 dia da semana **Sábado** início **as 08h00min** **Termino dos Serviços: 00h00min** com 05 segurança masculinos sendo 01 Segurança no Portal, 02 Segurança na portaria e 02 Segurança em rondas no parque e demais atendimentos.

Data 14/10/2023 dia da semana **Sábado** início **as 23h00min** **Termino dos Serviços: 04h00min** com 10 segurança sendo 09 masculinos e 01 femininos.

Data 15/10/2023 dia da semana **Domingo** início **as 08h00min** **Termino dos Serviços: 18h00min** com 05 segurança masculinos 01 Segurança no Portal, 02 Segurança na portaria e 02 Segurança em rondas no parque e demais atendimentos.

Data 15/10/2023 dia da semana **Domingo** início **as 15h00min** **Termino dos Serviços: 19h00min** com 05 segurança masculinos sendo com domingueira.

Valor Total dos serviços R\$ 10.000,00. Mais as refeições e agua para os Colaboradores da contratada.



EXCLUSIVA A2 SERVIÇOS LTDA

Rua: Santos Dumont. N°: 672. Bairro: Primo Tacca. CEP: 89.820-000. Cidade: Xanxere. UF: SC.

Fone/Fax: (049) 3433-6714 e Celular: (049) 999530468

e-mail: exclusivaa2@gmail.com

Clausula Sexta: A **Contratada** deverá substituir qualquer dos seus colaboradores, em qualquer fase que se encontre a execução do referido **Contrato**, desde que informada com antecedência mínima de **03 (três)** dias úteis, sem trazer prejuízo para a **Contratante**.

Parágrafo Primeiro: Responsabilidades em relação à legislação trabalhista vigente com *Previdência, Seguros, FGTS, PIS, Rescisão Contratual, Descanso Remunerado e Tributos*, isentando a **Contratante** desta responsabilidade. Será de exclusiva responsabilidade da **Contratada** o cumprimento das determinações impostas pelas autoridades públicas competentes, relativa ao serviço contratado, envolvendo a empresa e seus *Colaboradores*.

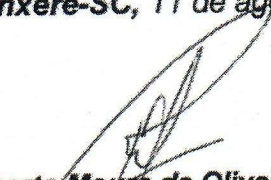
Parágrafo segundo: A **Contratada** executará os serviços de "Segurança Interna", do "Evento", referido neste **Contrato**, com colaboradores, devidamente treinados e capacitados. Sendo que irão se apresentar no horário adequado, uniformizados com um dos os uniformes autorizados pela Polícia Federal. A **Contratada** não reconhece a responsabilidade com consequência resultante da utilização ilegal de arma de fogo pelos seguranças, pois os mesmos não estão autorizados a fazer uso de arma de fogo, em nome da **Contratada**.

Clausula Sétima: Pelo **Contrato** firmado, a empresa **Contratante** disponibilizara o pagamento a **contratada**, conforme horário pré-estabelecido em **Contrato**. Quando o *Evento* ultrapassar o horário previsto, a **Contratada** cobrará valor equivalente ao **Contrato** em vigor. Fica estabelecido o valor de **R\$ 35,00** (Trinta e cinco reais) a hora trabalhada por segurança após o término do horário previsto no **Contrato**.

Parágrafo Único: A **Contratada/Contratante**, que tiver interesse em rescindir o **Contrato**, devera efetuar a manifestação via *ofício*, com prazo mínimo de **30 (trinta)** dias, a contar do recebimento deste *Ofício*.

Clausula Oitava: A **Contratante** reconhece que será única responsável por qualquer consequência que determinar o fraco sucesso do evento, portando pagará a quantia combinada com a **Contratada** neste documento. Quando o *Evento*, por motivos alheios a vontade da **Contratante**, não transcorrer até o final do horário estabelecido no referido **Contrato**. Será pago pela **Contratante** o equivalente ao tempo trabalhado, será de exclusiva responsabilidade da **Contratante** a identificação de menores de idade, ao ingressar no *Evento*, comprometendo-se em não fornecer bebida de espécie alguma em vasilhame de vidros. Fica eleito o foro da Comarca de Xanxerê/SC, para dirimir qualquer questão resultante deste **Contrato**. E por estarem assim justas e contratadas as partes abaixo assinam o presente instrumento em **02** (duas) vias de igual teor.

Xanxerê-SC, 11 de agosto de 2023.


Roberto Moura de Oliveira
CPF: [REDACTED]
Responsável pela Contratada

CTG Cultivando a Tradição
CNPJ: 04.644.933/0001-7
Contratante

SISTEMA SICREDI
SICREDI PARQUE DAS ARAUCARIAS PR/SC/SP

< TRANSFERENCIA ENTRE CONTAS >

REMETENTE
COOPERATIVA.....: 0737 - SICREDI PARQUE DAS ARAUCARIAS PR/SC/SP
CONTA CORRENTE...: 22877-7
NOME.....: CTG CULTIVANDO A TRADICAO
CPF/CNPJ.....: 04.644.933/0001-72

DESTINATARIO
COOPERATIVA.....: 0258 - SICREDI REGIAO DA PRODUCAO RS/SC/MG
CONTA CORRENTE...: 59702-3
NOME.....: EXCLUSIVA A2 SERVICOS LTDA ME
CPF/CNPJ.....: 19.396.278/0001-58
MOTIVO.....: PAGAMENTO SEGURANCAS DO RODEIO
VALOR (R\$).....: 10.000,00

METODO DE POSITIVACAO: DOCUMENTO

AGENCIA: 020 - UNIDADE DE ATENDIMENTO
DATA: 17/10/2023 HORA: 12:17:52
TERMINAL: DESKTOP-06MU7S9
OPERADOR: *****634
NSU: 000134 AUT.: 0002 ATENDIM: 000001

VIA DO ASSOCIADO

Santa Catarina
MUNICÍPIO DE QUILOMBO

Relação de Empenhos Emitidos

Período de 01/10/2023 até 20/10/2023

13

Empenho	Tipo	Processo	Nº da AF/Ano	Data	Vlr. Empenho	Anulado	Liquidado	Pago	A pagar	Conta	Funcional	Recurso	Proj/At	Dot.	Elemento	Credor/Contrato de Dívida
Entidade: 1 - MUNICÍPIO DE QUILOMBO																
2969	O			13/10	32.000,00	0,00	32.000,00	32.000,00	0,00	0,00	46128 04.122.000- 1500	2.007	14	3.3.50.00.00.00.00.00	10636 - CENTRO DE TRADICOES GAUCHAS CUI	
Total do Dia:					32.000,00	0,00	32.000,00	32.000,00	0,00							
Total da Entidade:					32.000,00	0,00	32.000,00	32.000,00	0,00							
Total do Período:					32.000,00	0,00	32.000,00	32.000,00	0,00							

Quilombo, 20/10/2023

SILVANO DE PARIZ
 Prefeito Municipal

DEVVIS JUNIOR DELAZERI
 CRC/SC 044.907/O-0

DECLARAÇÃO

CTG Cultivando a Tradição – CNPJ-04.644.933/0001-72, com sede na Rod SC 157 – km 58, s/n, Linha Pinhal, neste município de Quilombo/SC, neste ato representada pelo seu Presidente Sr. LENOIR BIGOLIN – CPF: [REDACTED] Declara os devidos fins de direito, especialmente para atender o disposto no *Decreto nº 249/2017 e Lei Federal N.13.019/2014, e IN 14/2002-TCE-SC*, que a entidade supra citada cumpriu plenamente os objetivos previstos no Plano de Trabalho apresentado quando da solicitação dos recursos e do Chamamento Público Nº 06/2023, Termo de Colaboração Nº 242/2023.

Sendo esta expressão da verdade, firma o presente para que surta seus efeitos legais.

Quilombo / SC, 23 de Outubro de 2023.



Presidente
CTG Cultivando a Tradição

CTG CULTIVANDO A TRADIÇÃO

CNPJ – 04.644.933/0001-72

Rod SC 157 – Km 58 – Linha Pinhal Quilombo/SC

XVIII Rodeio Crioulo Interestadual - 2023

Relatório de Acessos ao Parque

Data: 13/outubro /2023

Acesso Livre sem Ingresso = 08:00 às 24:00 (controle Sanitário)

Total de Ingressos: 430 pessoas

Data: 14/outubro/2023

Acesso Livre sem Ingresso: 08:00 as 24:00 Publico e Associados

Total de Ingressos: 1.300 pessoas

Data: 15/outubro/2023

Acesso Livre sem Ingresso: 08:00 às 20:00

Total de Ingressos : 1.550 pessoas

Total de Acessos

Associados e familiares: 190

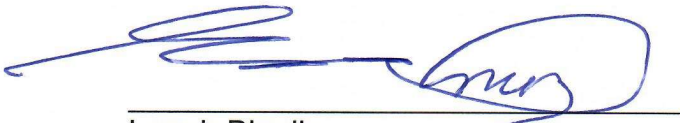
Convidados, Autoridades Tradicionalistas e Poderes Públicos: 120

Laçadores: 60 CTGs, média 10 pessoas: 600 (SC/PR/RS) Ingresso Livre

Público em Geral: 4.200 (N. Aproximado)

- Todo público ao acessar o Evento era informado e controlado quanto às obrigações e cuidados referentes controle Sanitário Geral;

Quilombo / SC, 23 de Outubro de 2023.



Lenoir Bigolin
CTG Cultivando a Tradição

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUILOMBO - SC

RELATÓRIO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

01 – NOME DA ENTIDADE CONVENIENTE CTG CULTIVANDO A TRADIÇÃO	02 – CHAMAMENTO PÚBLICO: 06/2023 TERMO COLABORAÇÃO: 242/2023	03 – EXERCÍCIO 2023
04 – CNPJ 04.644.933/0001-72	05 – PROJETO N.º 2.007/2023 EMPENHO N.º 2969 / 2023	06 – UF SC

07 – TIPO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS
07.1 FINAL - EXECUÇÃO DO CONVÊNIO DE : 13/10/2023 A 31/12/2023

8. RELATÓRIO CONSUBSTANCIADO:

8.1. AÇÕES PROGRAMADAS:

O EVENTO PROPOSTO É A REALIZAÇÃO DO XVIII RODEIO CRIOULO INTERESTADUAL QUE INTEGRARÁ AS COMEMORAÇÕES DO ANIVERSÁRIO DO MUNICÍPIO DE QUILOMBO/SC, BEM COMO FOMENTAR ESSA MANIFESTAÇÃO CULTURAL NACIONAL E DE PATRIMÔNIO CULTURAL IMATERIAL, CONFORME LEI FEDERAL N.132.364/2016.

8.2. AÇÕES EXECUTADAS:


O EVENTO XVIII RODEIO CRIOULO INTERESTADUAL É REALIZADO ENTRE OS DIAS 13 A 15 DE OUTUBRO/2023, SENDO OS RECURSOS FINANCEIROS UTILIZADOS PARA O PAGAMENTO DAS DESPESAS COM SONORIZAÇÃO DE CANCHA E LAÇO, CONTRATAÇÃO DE SEGURANÇAS NO EVENTO, CONJUNTOS ANIMAÇÃO BAILE de COMEMORAÇÃO no EVENTO.

8.3. BENEFÍCIOS ALCANÇADOS:

OFERECER A TODA POPULAÇÃO DO MUNICÍPIO E REGIÃO A OPORTUNIDADE DE PARTICIPAR DO EVENTO TRADICIONALISTA – XVIII RODEIO CRIOULO INTERESTADUAL, REALIZADO NA SEMANA DE COMEMORAÇÃO DO ANIVERSÁRIO DO MUNICÍPIO DE QUILOMBO/SC, AUXILIANDO NA DIVULGAÇÃO DO MUNICÍPIO. BENEFICIAR AOS MUNICÍPIOS A OPORTUNIDADE DE PARTICIPAR DE CURSOS DE DANÇAS E APRESENTAÇÕES ARTÍSTICAS, CULTIVANDO E VALORIZANDO O TRADICIONALISMO NO MUNICÍPIO, PROMOVENDO AINDA COMO ATIVIDADE ESPORTIVA E DE INTEGRAÇÃO REGIONAL.

09 – ASSINATURAS.

Quilombo/SC, 23/ OUT / 2023 .
DATA



NOME DO DIRIGENTE OU DO RÉPRES. LEGAL
LENOIR BIGOLIN - PRESIDENTE

PARECER CONSELHO FISCAL

Ref.: Termo de Fomento nº 000 / 2023 – Prestação de Contas Final

ARI VENDRUSCULO - CPF: [REDACTED]

[REDACTED] LENOIR DEON – [REDACTED]

[REDACTED] ADEMIRIO ANTONIO SPAGNOLLO – CPF: [REDACTED]


[REDACTED] todos deste município de Quilombo e membros do Conselho Fiscal do **CTG Cultivando a Tradição Quilombo/SC** – Linha Pinhal – Quilombo/SC:

ATESTAM

Que após análise dos documentos que fazem parte da prestação de contas do termo de fomento supracitado, verificou-se que os recursos recebidos através do município de Quilombo/SC, Chamamento Público Nº 06/2023, Termo de Colaboração Nº 242/2023, Empenho 2969/23 no dia 13/10/2023, no valor de R\$ 32.000,00 (Trinta e Dois Mil Reais), tiveram a correta aplicação no objeto e no atendimento à finalidade pactuada conforme Plano de Trabalho.

E, por ser expressão da verdade, assinam o presente.

Quilombo, 23 de Outubro de 2023.



ARI VENDRUSCULO
MEMBRO DO CONSELHO FISCAL



LENOIR DEON
MEMBRO DO CONSELHO FISCAL



ADEMIRIO ANTONIO SPAGNOLO
MEMBRO DO CONSELHO FISCAL



XVIII

RODEIO CRIOULO INTERESTADUAL

Cultuando e preservando a cultura gaúcha.

13, 14 e 15 de
OUTUBRO de 2023

2^o
\$

Encontro do Sistema
Cooperativo de Crédito
Rural das Cooperativas
de Quilombo



Sicredi



CRESOL

SICOOB

MaxiCredito

Parque de Rodeio, SC 157 - Linha Pinhal / Quilombo/SC



Quilombo
Terra boa para se viver, água boa para se beber



Quilombo
Terra boa para se viver, água boa para se beber.











**EXCLUSIVA SOLUÇÕES EM SEGURANÇA LTDA ME**

Rua Santos Dumont, N° 672, Bairro Primo Tacca, CEP 89.820-000, Xanxere-SC

Fone/Fax: (049) 3433-6714 e Celular: (049) 8416-6242

www.exclusivaseguranca.co.br - contato@exclusivaseguranca.com.br

Data	Nº	Local do Evento	Nome	Hora Saída	J11 / Farda
SEX 13/10	1	TRADIÇÃO CCÓ	FERNANDÃO,OK	20:00 BASE	04:30/TÁTICO
SEX 13/10	2	TRADIÇÃO CCÓ	JUSAMARA,OK	20:00 BASE	04:30/TERNÓ
SEX 13/10	3	TRADIÇÃO CCÓ	FOGASSA,OK	20:00 XXI	04:30/TERNÓ
SEX 13/10	4	TRADIÇÃO CCÓ	VANDERLEI,XXI,OK	20:00 XXI	04:30/TÁTICO
SEX 13/10	5	TRADIÇÃO CCÓ	DIONATA,03,OK	20:00 XXI	04:30/TÁTICO
SEX 13/10	1	DÁ CASA CCÓ	GILMAR,OK	21:30 BASE	05:00/TÁTICO
SEX 13/10	2	DÁ CASA CCÓ	CAMILA,FX,OK	21:30 BASE	05:00/TÁTICO
SEX 13/10	3	DÁ CASA CCÓ	CLEITON,STC,OK	21:30 BASE	05:00/TÁTICO
SEX 13/10	4	DÁ CASA CCÓ	GEREMIAS,OK	21:30 BASE	05:00/TÁTICO
SEX 13/10	5	DÁ CASA CCÓ	MARCELO,03,OK	21:30 BASE	05:00/TÁTICO
SEX 13/10	6	DÁ CASA CCÓ	PABLO,OK	21:30 BASE	05:00/TÁTICO
SEX 13/10	7	DÁ CASA CCÓ	LAERTE,AB,OK	21:30 BASE	05:00/TÁTICO
SEX 13/10	8	DÁ CASA CCÓ	GUERINO,AB,OK	21:30 BASE	05:00/TÁTICO
SEX 13/10	1	BAR DO BUCHA,XXE	FELIPE,GM,OK	21:00 LÁ	04:00/TÁTICO
SEX 13/10	2	BAR DO BUCHA,XXE	IVAN,OK	20:00 LÁ	04:00/TÁTICO
SEX 13/10	3	BAR DO BUCHA,XXE	GUILHERME,V,OK	21:00 LÁ	04:00/TÁTICO
SEX 13/10	1	DEGUSTA,XXE	ANTONIO,CR,OK	20:00 LÁ	02:00/TÁTICO
SEX 13/10	1	QUILOMBO	THIANO,OK	13:30 BASE	00:00/TÁTICO
SEX 13/10	2	QUILOMBO	JUNIOR,XXE,OK	13:30 BASE	00:00/TÁTICO
SEX 13/10	3	QUILOMBO	ITAMAR,SD,OK	15:00 LÁ	00:00/TÁTICO
SEX 13/10	4	QUILOMBO	IDACIR,SD,OK	15:00 LÁ	00:00/TÁTICO
SEX 13/10	5	QUILOMBO	WAGNER,02,OK	15:00 LÁ	00:00/TÁTICO
SEX 13/10	1	QUILOMBO	DIOGÃO,OK	20:30 BASE	04:00/TÁTICO
SEX 13/10	2	QUILOMBO	WAGNER,01,OK	20:30 BASE	04:00/TÁTICO
SEX 13/10	3	QUILOMBO	DIEGO,OK	20:30 BASE	04:00/TÁTICO
SEX 13/10	4	QUILOMBO	LUIZ,F,OK	20:30 BASE	04:00/TÁTICO
SEX 13/10	5	QUILOMBO	JORGE,OK	20:30 BASE	04:00/TÁTICO
SEX 13/10	1	DUFF BEER,XXE	JACIR,OK	21:30 LÁ	04:00/TÁTICO
SEX 13/10	2	DUFF BEER,XXE	MAQUELI,OK	21:30 LÁ	04:00/TÁTICO
SEX 13/10	3	DUFF BEER,XXE	JOEL,OK	21:30 LÁ	04:00/TÁTICO

**EXCLUSIVA SOLUÇÕES EM SEGURANÇA LTDA ME**

Rua Santos Dumont, Nº 672, Bairro Primo Tacca, CEP 89.820-000, Xanxere-SC

Fone/Fax: (049) 3433-6714 e Celular: (049) 8416-6242

www.exclusivaseguranca.co.br - contato@exclusivaseguranca.com.br

Data	Nº	Local do Evento	Nome	Hora Saida	J11/FARDA
SAB 14/10	1	QUILOMBO	DIOGÃO,OK	21:00 BASE	04:00/TÁTICO
SAB 14/10	2	QUILOMBO	MAQUELI,OK	21:00 BASE	04:00/TÁTICO
SAB 14/10	3	QUILOMBO	WAGNER,01,OK	21:00 BASE	04:00/TÁTICO
SAB 14/10	4	QUILOMBO	ANTONIO,CR,OK	21:00 BASE	04:00/TÁTICO
SAB 14/10	5	QUILOMBO	DIEGO,OK	21:00 BASE	04:00/TÁTICO
SAB 14/10	6	QUILOMBO	OSMAR,OK	21:00 BASE	04:00/TÁTICO
SAB 14/10	7	QUILOMBO	NATAN,OK	21:00 BASE	04:00/TÁTICO
SAB 14/10	8	QUILOMBO	MATEUS,P,OK	21:00 BASE	04:00/TÁTICO
SAB 14/10	9	QUILOMBO	EDSON,IPÇ,OK	21:00 BASE	04:00/TÁTICO
SAB 14/10	10	QUILOMBO	LEOMAR,IPÇ,OK	21:00 BASE	04:00/TÁTICO
SAB 14/10	1	QUILOMBO	THIANO,OK	08:00 LÁ	00:00/TÁTICO
SAB 14/10	2	QUILOMBO	JUNIOR,XXE,OK	08:00 LÁ	00:00/TÁTICO
SAB 14/10	3	QUILOMBO	ITAMAR,SD,OK	08:00 LÁ	00:00/TÁTICO
SAB 14/10	4	QUILOMBO	IDACIR,SD,OK	08:00 LÁ	00:00/TÁTICO
SAB 14/10	5	QUILOMBO	WAGNER,SD,OK	08:00 LÁ	00:00/TÁTICO
SAB 14/10	1	APOIO JOÃO	FELIPE,GM,OK	21:00 BASE	04:00/TÁTICO
SAB 14/10	2	APOIO JOÃO	IVAN,OK	21:00 BASE	04:00/TÁTICO
SAB 14/10	3	APOIO JOÃO	CAMARGO,OK	21:00 BASE	04:00/TÁTICO
SAB 14/10	4	APOIO JOÃO	MARCOS,02,OK	21:00 BASE	04:00/TÁTICO
SAB 14/10	5	APOIO JOÃO	ALEX,C,OK	21:00 BASE	04:00/TÁTICO
SAB 14/10	1	TIK HOUSE,XXE	MATEUS,M,OK	20:00 LÁ	01:30/TÁTICO

**EXCLUSIVA SOLUÇÕES EM SEGURANÇA LTDA ME**

Rua Santos Dumont, N° 672, Bairro Primo Tacca, CEP 89.820-000, Xanxerê-SC

Fone/Fax: (049) 3433-6714 e Celular: (049) 8416-6242

www.exclusivaseguranca.co.br - contato@exclusivaseguranca.com.br

Data	Nº	Local do Evento	Nome	Hora Saida	J11/FARDA
DOM 15/10	1	TRADIÇÃO CCÓ	MARCOS,04,OK	18:30 BASE	02:00/TÁTICO
DOM 15/10	2	TRADIÇÃO CCÓ	THALIAN,OK	15:00 BASE	02:00/TERNÓ
DOM 15/10	3	TRADIÇÃO CCÓ	FOGASSA,OK	15:00 XXI	02:00/TERNÓ
DOM 15/10	4	TRADIÇÃO CCÓ	EVERTON,OK	18:30 BASE	02:00/TÁTICO
DOM 15/10	5	TRADIÇÃO CCÓ	VANDERLEI,XXI,OK	18:30 XXI	02:00/TÁTICO
DOM 15/10	6	TRADIÇÃO CCÓ	DIONATA,03,OK	18:30 XXI	02:00/TÁTICO
DOM 15/10	7	TRADIÇÃO CCÓ	GESIEL,OK	18:30 XXI	02:00/TÁTICO
DOM 15/10	1	STAR CLUB	EDUARDO,OK	16:00 BASE	01:00/TÁTICO
DOM 15/10	2	STAR CLUB	CHAIANE,OK	17:00 LÁ	01:00/TÁTICO
DOM 15/10	3	STAR CLUB	MARCOS,02,OK	16:00 BASE	01:00/TÁTICO
DOM 15/10	4	STAR CLUB	FELIPE,GM,OK	16:00 BASE	01:00/TÁTICO
DOM 15/10	5	STAR CLUB	EDSON,IPÇ,OK	17:00 LÁ	01:00/TÁTICO
DOM 15/10	6	STAR CLUB	LAERTE,OK	17:00 LÁ	01:00/TÁTICO
DOM 15/10	7	STAR CLUB	GUERINO,OK	17:00 LÁ	01:00/TÁTICO
DOM 15/10	1	QUILOMBO	THIANO,OK	08:00 LÁ	18:00/TÁTICO
DOM 15/10	2	QUILOMBO	JUNIOR,XXE,OK	08:00 LÁ	18:00/TÁTICO
DOM 15/10	3	QUILOMBO	ITAMAR,SD,OK	08:00 LÁ	18:00/TÁTICO
DOM 15/10	4	QUILOMBO	IDACIR,SD,OK	08:00 LÁ	18:00/TÁTICO
DOM 15/10	5	QUILOMBO	WANGER,SD,OK	08:00 LÁ	18:00/TÁTICO
DOM 15/10	1	QUILOMBO	DIOGÃO,OK	13:30 BASE	19:30/TÁTICO
DOM 15/10	2	QUILOMBO	WAGNER,01,OK	13:30 BASE	19:30/TÁTICO
DOM 15/10	3	QUILOMBO	DIEGO,OK	13:30 BASE	19:30/TÁTICO
DOM 15/10	4	QUILOMBO	ANTONIO,CR,OK	13:30 BASE	19:30/TÁTICO
DOM 15/10	5	QUILOMBO	OSMAR,OK	13:30 BASE	19:30/TÁTICO
DOM 15/10	1	BAIRRO JOÃO WINKLER,XXE	EUSEBIO,AB	13:30 LÁ	19:00/TÁTICO
DOM 15/10	2	BAIRRO JOÃO WINKLER,XXE	EUSEBIO,AB	13:30 LÁ	19:00/TÁTICO
DOM 15/10	3	BAIRRO JOÃO WINKLER,XXE	EUSEBIO,AB	13:30 LÁ	19:00/TÁTICO
DOM 15/10	4	BAIRRO JOÃO WINKLER,XXE	EUSEBIO,AB	13:30 LÁ	19:00/TÁTICO
DOM 15/10	5	BAIRRO JOÃO WINKLER,XXE	EUSEBIO,AB	13:30 LÁ	19:00/TÁTICO

MUNICÍPIO DE QUILOMBO

PROJETO Nº 2007/2023

CHAMAMENTO PÚBLICO 006/2023

TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 242/2023

ENTIDADE: CTG CULTIVANDO A TRADIÇÃO

RELATÓRIO TÉCNICO 01/2023 DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO SOBRE A CONFORMIDADE DO CUMPRIMENTO DO OBJETO E OS RESULTADOS ALCANÇADOS DURANTE A EXECUÇÃO DO PROJETO Nº 2007/2023, CHAMAMENTO PÚBLICO 006/2023, TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 242/2023.

COM O CTG CULTIVANDO A TRADIÇÃO.

O Município de Quilombo celebrou parceria voluntária por meio de Projeto Nº 2007/2023, Chamamento Público 006/2023, Termo De Colaboração Nº 242/2023 com a Entidade **CTG CULTIVANDO A TRADIÇÃO**, envolvendo a transferências de recursos financeiros da administração pública para a Entidade, em regime de mútua cooperação, para a consecução de finalidades de interesse público.

Em atendimento ao artigo 58 da Lei Federal 13.019/2014, a administração pública promoveu o monitoramento e a avaliação do cumprimento do objeto da parceria, relatando:

I - Descrição sumária das atividades e metas estabelecidas:

Realização do XVIII Rodeio Crioulo Interestadual do CTG Cultivando a Tradição que integrará as comemorações do aniversário do Município de Quilombo, bem como fomentar essa manifestação cultural nacional e de patrimônio cultural imaterial, conforme Lei Federal nº 13.364/2016.

No que tange as metas para a realização do XVIII Rodeio Crioulo Interestadual está previsto:

1. Contratação da Banda Som do Sul, para apresentação no dia 14/10/2023;
2. Contratação de empresa para serviço de segurança para os 3 dias do evento;

3. Contratação do Grupo Ronaldo do Acordeão para apresentação nos dias 13 e 15/10/2023.

II - Análise das atividades realizadas, do cumprimento das metas e do impacto do benefício social obtido em razão da execução do objeto até o período, com base nos indicadores estabelecidos e aprovados no plano de trabalho:

Em análise das atividades realizadas durante o Projeto N° 2007/2023, Chamamento Público 006/2023, Termo De Colaboração N° 242/2023 em relação ao cumprimento das metas e do impacto do benefício social obtidos em razão da execução do objeto até o período, com base nos indicadores estabelecidos e aprovados no plano de trabalho, pode-se avaliar que a Entidade alcançou os objetivos e metas propostos.

III - Valores efetivamente transferidos pela administração pública:

Foi transferido o valor de R\$ 32.000,00 (trinta e dois mil reais) empenho n° 2969/2023 referente ao Projeto n° 2.007/2023, Chamamento Público n° 06/2023, Termo de Colaboração n° 242/2023.

IV - Análise dos documentos comprobatórios das despesas apresentados pela organização da sociedade civil na prestação de contas, quando não for comprovado o alcance das metas e resultados estabelecidos no respectivo termo de Fomento ou de fomento:

A Entidade conseguiu comprovar o alcance das metas propostas no plano de trabalho relativo ao Termo de Colaboração e entregou documentos comprobatório de despesas.

V - Análise de eventuais auditorias realizadas pelos controles interno e externo, no âmbito da fiscalização preventiva, bem como de suas conclusões e das medidas que tomaram em decorrência dessas auditorias.

Não foram realizadas auditorias com o objeto Projeto n° 2.007/2023, Chamamento Público n° 06/2023, Termo de Colaboração n° 242/2023.

Borei

CONCLUSÃO DO RELATÓRIO

Da conformidade do cumprimento do objeto:

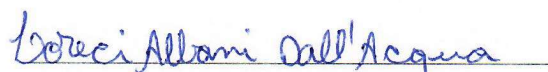
A Entidade conseguiu comprovar o alcance das metas propostas no plano de trabalho relativo à Parceira e entregou documentos comprobatórios de despesas em atendimento ao Projeto nº 2.007/2023, Chamamento Público nº 06/2023, Termo de Colaboração nº 242/2023, cumprindo com o objeto da parceria: Realização do XVIII Rodeio Crioulo Interestadual do CTG Cultivando a Tradição que integrará as comemorações do aniversário do Município de Quilombo, bem como fomentar essa manifestação cultural nacional e de patrimônio cultural imaterial, conforme Lei Federal nº 13.364/2016.

Dos resultados alcançados durante a execução da parceria:

Conforme documentação apresentada pela Entidade parceira, com os recursos financeiros repassados foi realizado a contratação da Banda Som do Sul, contratação de empresa para serviço de segurança durante os três dias do evento e contratação do Grupo Ronaldo do Acordeão, estando de acordo com o atendimento do objeto proposto.

Obs: NO RELATÓRIO DE EXECUÇÃO DO OBJETO, consta a utilização de recursos financeiros para o pagamento de despesas com sonorização de cancha e laço, no entanto este item não está relacionado nas metas. Ressalta-se que embora tenha sido identificado esta questão, não houve prejuízos ao erário, uma vez que o serviço foi prestado e estando de acordo com o proposto.

Quilombo, 13 de novembro de 2023.



Loreci Albani Dall'Acqua

MUNICÍPIO DE QUILOMBO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DA COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

PROJETO: Nº2007/2023

CHAMAMENTO PÚBLICO: 006/2023

TERMO DE COLABORAÇÃO: TERMO DE COLABORAÇÃO 242/2023

ENTIDADE: ENTIDADE CTG CULTIVANDO A TRADIÇÃO

RELATÓRIO TÉCNICO: 01/2023

Homologação do relatório técnico 01/2022 de monitoramento e avaliação sobre a conformidade do cumprimento do objeto e os resultados alcançados durante a execução do TERMO DE COLABORAÇÃO 242/2023 com a ENTIDADE CTG CULTIVANDO A TRADIÇÃO.

A Comissão de Monitoramento e Avaliação é o órgão colegiado destinado a monitorar e avaliar as parcerias celebradas com organizações da sociedade civil mediante termo de colaboração ou termo de fomento, constituído por ato publicado em meio oficial de comunicação.

*Em atendimento ao artigo 59 da Lei Federal 13.019/2014 esta Comissão de Monitoramento e a Avaliação designada pelo Decreto 440/2021 – de 24 de dezembro de 2021, **HOMOLOGA** o relatório técnico de monitoramento e avaliação sobre a conformidade do cumprimento do objeto e sobre os resultados alcançados durante a execução da parceria: **TERMO DE COLABORAÇÃO 242/2023 com a ENTIDADE CTG CULTIVANDO A TRADIÇÃO.***

Quilombo, 14 de novembro de 2023

Homologado pela comissão de monitoramento e avaliação designada:

.....
Daniele Otoni
Presidente

I. Bison
.....
Ivanete Bison
Secretária

.....
Alcione Maria Bevilacqua
Membro

.....
Rudinei Mantoani
Membro

A. Copatti
.....
Alini C. Hohn Copatti
Membro

**PARECER TÉCNICO DE ANÁLISE DE PRESTAÇÃO DE CONTAS DA PARCERIA
TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 242/2023**

ENTIDADE: CTG CULTIVANDO A TRADIÇÃO

RELATÓRIO TÉCNICO: 01/2023

O Município de Quilombo celebrou parceria voluntária por meio do Termo de Colaboração 242/2023, com o **CTG CULTIVANDO A TRADIÇÃO**, envolvendo a transferência de recurso financeiro da administração pública para a Entidade, em regime de mutua cooperação, para a consecução de finalidades de interesse público.

Considerando a necessidade de avaliação e verificação da gestão administrativa exercida sobre os servidores públicos disponibilizados a Sociedade através de Organização da Sociedade Civil (Entidades sem fins lucrativos), mediante a celebração de Convênios, Termos de Colaboração ou Termo de Fomento e demais exigências estabelecidas pela Lei Federal nº 13.019/2014, em que compete ao GESTOR da Parceria:

Acompanhar e fiscalizar a execução da parceria;

Informar ao seu superior hierárquico, a existência de fatos que comprometam ou possam comprometer as atividades ou metas da parceria e de indícios de irregularidades na gestão dos recursos, bem como as providências adotadas ou que serão adotadas para sanar os problemas detectados;

Emitir parecer técnico conclusivo de análise da prestação de contas final, levando em consideração o conteúdo do relatório técnico de monitoramento e avaliação de que trata o art. 59; (Redação dada pela Lei nº 13.204, de 2015);

Disponibilizar materiais e equipamentos tecnológicos necessários as atividades de monitoramento e avaliação.

PARECER

Avaliação quanto a eficácia e efetividade das ações em execução e/ou que já foram realizadas:

I - os resultados já alcançados e seus benefícios

A Entidade conseguiu comprovar o alcance das metas propostas no plano de trabalho relativo a parceria e entregou documentos comprobatórios de despesas em atendimento ao Termo de Colaboração 242/2023, cumprindo com o objeto da parceria ao qual estabelecia a realização do Evento: XVIII Rodeio Crioulo Interestadual, organizado pelo CTG Cultivando a Tradição.

II - os impactos econômicos ou sociais;

33
fan

O Rodeio Crioulo é um dos principais eventos realizados anualmente no município, traz agremiações de CTGs para participar vindas de varias cidades e dos estados vizinhos. Como é um evento que dura em torno de três dias, as pessoas consomem, gastam, movimentando o comércio local e fomentando a economia. Desta forma pode-se afirmar que os impactos são positivos.

Quanto a impactos sociais é difícil de mensurar, mas, é importante destacar que nestes tipos de evento, sempre há a participação do público em geral independente de idade ou de classe social, o que nos leva a crer que tal modalidade de esporte serve como estímulo e contribui para o aumento de novos adeptos.

III - o grau de satisfação do público-alvo;

Se levarmos em consideração que nos últimos anos em nosso município, há um crescimento considerável de participantes ao evento Rodeio, deduz-se que o resultado é positivo, tanto pelo aumento de indivíduos praticando o esporte, como também pelo público em geral que prestigia as provas de montaria, tiro e laço, entre outros e também as atrações existentes no Rodeio, como: shows e baile. Sendo está uma oportunidade de curtir um atrativo diferente em nosso município.

IV - a possibilidade de sustentabilidade das ações após a conclusão do objeto pactuado.

Importante destacar que o evento em sí, é realizado apenas uma vez ao ano, desta forma, o recurso repassado através do termo de colaboração nº 242/2023, teve a finalidade pré estabelecida de ser aplicado durante a realização do evento Rodeio, e foi. A partir daí, a entidade segue sua rotina e deve começar a se organizar para uma nova etapa no próximo ano.

CONCLUSÃO DO PARECER

Dos documentos previstos no plano de trabalho;

Tendo em vista a Prestação de Contas encaminhada pela instituição, bem como o relatório técnico nº 01/2023, fornecido através da administração pública municipal, constata-se que as metas e atividades apresentadas no Plano de Trabalho foi devidamente realizadas, cumprindo assim, o objeto do Termo de Colaboração.

Do relatório de execução do objeto entregue pela entidade.

A Entidade parceira entregou relatório de execução do objeto com descrição onde consta que o recurso foi utilizado para pagamento de: show/baile, sonorização e serviço de vigilância/segurança, estando de acordo com o objeto proposto.

A administração pública considerou em sua análise os relatórios elaborados internamente:

I - relatório de visita técnica in loco eventualmente realizada durante a execução da parceria;

34
Jan

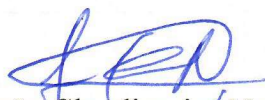
Nao foi realizado visita técnica in loco durante a execução do objeto proposto.

II - relatório técnico de monitoramento e avaliação, homologado pela comissão de monitoramento e avaliação designada, sobre a conformidade do cumprimento do objeto e os resultados alcançados durante a execução do termo de colaboração ou de fomento.

A comissão de monitoramento e avaliação do Termo de Colaboração nº 242/2023, firmado entre município de Quilombo e o CTG Cultivando a Tradição, analisou e homologou o relatório emitido pela Administração Pública Municipal de Quilombo, sobre a conformidade do cumprimento do objeto e os resultados alcançados.

Com base nos dados apurados e analisados neste Parecer Técnico, conclui-se pela aprovação da prestação de contas avaliada como **regular**, pois, a mesma expressa de forma clara e objetiva, o cumprimento do objeto proposto no plano de trabalho.

Quilombo SC, 14 de dezembro de 2023.



João Claudiomiro Nunes
GESTOR DA PARCERIA



**ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUILOMBO
SETOR DE CONTROLE INTERNO**

PARECER 30/2023

Concedente: MUNICIPIO DE QUILOMBO/SC
Beneficiário: CENTRO DE TRADIÇÕES GAÚCHAS CULTIVANDO A TRADIÇÃO
CNPJ: 04.644.933/0001-72
Representante Legal: LENOIR BIGOLIN
Termo de Colaboração: 242/2023

Trata-se de processo cuja finalidade é analisar a documentação apresentada pela proponente conveniada, quando da prestação de contas do TERMO DE COLABORAÇÃO 242/2023, no valor de R\$ 32.000,00 (trinta e dois mil reais) com objeto de Conjugação de Esforços para execução de atividades voltadas à realização do XVIII Rodeio Crioulo Interestadual Cultivando a Tradição, visando promover a cultura, o entretenimento, o esporte e o turismo em Quilombo/SC.

O presente parecer objetiva orientar a autoridade municipal a quem incumbe, dentro da margem que lhe é conferida pela lei, avaliar e acolher, ou não, tais apontamentos.

Destaca-se que um dos atributos do ato administrativo é a presunção de legitimidade e veracidade. Desse modo, o presente parecer se baseia na presunção de veracidade dos documentos e declarações juntados no processo sob análise.

Compete a este setor emitir parecer acerca da legalidade dos atos conforme exigências da IN 14/2012 do Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina.

Em análise do processo de prestação de contas em epígrafe, constatou-se:

1. Que a prestação de contas comprova a aplicação dos recursos nas finalidades para as quais foram concedidos, bem como a realização do objeto.



**ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUILOMBO
SETOR DE CONTROLE INTERNO**

Quanto aos documentos apresentados, entende-se que os mesmos comprovam:

1. A regular aplicação dos recursos nas finalidades para as quais foram concedidos;
2. A regularidade dos documentos de despesas e da composição da prestação de contas;
3. A execução financeira para o atendimento do objeto.

Ante o exposto:

Por meio dos esclarecimentos e documentações apresentadas, verifica-se que o proponente seguiu o determinado na legislação.

Nesse contexto, este setor opina, salvo melhor juízo, a qualificação da presente prestação de contas na modalidade **REGULAR**.

Sendo esta as considerações, submetem-se os autos a apreciação de Vossa Excelência.

Quilombo/SC, 16 de dezembro de 2023.



RÉGIS EDUARDO SETTE
CONTROLADORIA INTERNA

Aprovada () Aprovada com ressalvas () Reprovada

Quilombo/SC,

18 / 12 / 2023

Encaminhe-se para baixa da responsabilidade e posterior arquivamento.



ALCIONE MARIA BEVILACQUA
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES

Alcione M^a. Bevilacqua
Secretária Municipal de Educação
Quilombo - SC